



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 908/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO ao Presidente desta Egrégia Casa de Leis, Osmair Luiz Ferrari, solicitando que contrate um profissional de Libras, para que o mesmo faça as traduções das Sessões Ordinárias que são transmitidas para TV Unifev.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de agosto de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em 2002, a Lei Federal nº 10.436 de 24/04/2002 oficializou a Língua Brasileira de Sinais como um idioma, sendo para os surdos como sua língua natural (L1) e para os ouvintes a segunda língua (L2).

Com isso, as oportunidades se abriram nas instituições de ensino superior, que passaram a contratar profissionais para atuar como tradutor-intérprete da língua de sinais, instituindo programas e ações voltadas para a recepção e acompanhamento do acadêmico surdo durante sua permanência na instituição.

Neste sentido, vem aumentando cada vez mais a inclusão das pessoas que utilizam a língua de sinais para se comunicarem e esta Casa Legislativa também deve se enquadrar nesta realidade.

Dessa forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis, contrate um profissional de Libras, para fazer as traduções das Sessões Ordinárias que são transmitidas para TV Unifev.